CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 032/21
Origem: Poder Executivo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 032/21, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, após analisar a matéria, esta Comissão, exara o seguinte parecer:

1- o Projeto de Lei nº 032/21, dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.421/17, alterando a composição do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD;
2- esta Comissões, se manifesta pela Constitucionalidade e legalidade com uma ressalta de correção da nova redação do inciso X , que deve ser alterada para Conselho Comunitário de Segurança. CONSEG, alteração esta que pode ser executada no autografo da proposta, se aprovada;
3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 032/21, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 29 DE JUNHO DE 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emerson Rodrigues
Presidente

Milton Cesar Pires
Relator

Rogério Lopes Revitti
membro